
Análise das Informações Ambientais Evidenciadas nas Demonstrações Financeiras das Empresas Petroquímicas Brasileiras listadas na Bovespa

José Eliano Carneiro ¹

Márcia Martins Mendes De Luca ²

Marcelle Colares Oliveira ³

•Artigo recebido em: 03.08.2008 •• Artigo aceito em: 29.08.2008 ••• Segunda versão aceita em: 15.09.2008

Resumo

As empresas, provedoras de bens e serviços, grandes consumidoras de recursos naturais e tradicionais fontes poluidoras têm sido responsabilizadas por grande parte dos problemas ambientais do planeta. A sociedade tem cobrado uma nova postura empresarial em que o desenvolvimento econômico deve estar alinhado à responsabilidade ambiental. As políticas ambientais, que por uma questão legal, moral ou ética, são implantadas pelas empresas, devem ser geridas e seus resultados evidenciados aos *stakeholders*. O objetivo da pesquisa é analisar as informações ambientais evidenciadas por empresas petroquímicas brasileiras de capital aberto listadas na Bovespa. Para tanto, foram analisadas as Demonstrações Financeiras Padronizadas enviadas anualmente à CVM, no período de 2004 a 2006. Trata-se de pesquisa exploratória, delineada pelas técnicas de pesquisa documental e bibliográfica. Os resultados demonstram que o leque de informações ambientais divulgadas é insuficiente para compreender como essas empresas identificam, mensuram e registram os fenômenos ambientais e quais as políticas de sustentabilidade ambiental praticadas pelas mesmas.

Palavras-chave: Evidenciação Ambiental. Gestão Ambiental. Empresas Petroquímicas.

¹ Bacharel em Ciências Contábeis. Universidade Federal do Ceará. Rua Sabino do Monte, 3920, apto 202. Fortaleza-CE. E-mail: eliano@npd.ufc.br; elianocarneiro@gmail.com. Fone: (85) 3366-9987; 3257-9548;

² Doutora em Controladoria e Contabilidade. Universidade Federal do Ceará. Rua Cel. Jucá, 1000/1501 - Aldeota, Fortaleza-CE - CEP: 60170-320. E-mail: márcia@mmconsultoria.srv.br; marciadeluca@ufc.br. Fone: (85) 3261-1705.

³ Doutora em Controladoria e Contabilidade. Universidade Federal do Ceará. Rua Barão de Aracati, 2715/1301, Joaquim Távora, Cep 60115-082, Fortaleza-CE. E-mail: marcellecolares@unifor.br. Fone: (85) 3246-5577.

Nota: este artigo foi aceito pelo Editor Romualdo Douglas Colauto e passou por uma avaliação *double blind review*.

Analysis of Environmental Information Reported in the Accounting Reports of Brazilian Petrochemical Companies listed in the São Paulo Stock Exchange (Bovespa)

Abstract

Suppliers of goods and services, large consumers of natural resources and traditional polluting agents have been held responsible for a significant part of the planet's environmental problems. The society has demanded a new business approach in which the economic development has to be in tune with the environmental responsibility. The environmental policies implemented by these companies due to a legal, moral or ethical reason, must be generated and reported to the stakeholders. This work is aimed to analyze the environmental information reported by public Brazilian petrochemical companies listed in the São Paulo Stock Exchange (Bovespa). For that purpose we analyzed the Standardized Financial Reports annually sent to the Brazilian Securities Commission (CVM) between 2004 and 2006. This is an exploratory research outlined by documental and bibliographical research techniques. The results showed that the disclosed environmental information is insufficient to understand how these companies identify, measure and record the environmental phenomena and which environmental sustainability policies are carried out.

Keywords: Environmental Management. Environmental Reporting. Petrochemical Companies.

1 Introdução

É notória a preocupação de países e organismos multilaterais com o consumo extremado dos recursos naturais e com a degradação do meio ambiente. As empresas se responsabilizam pela maior parcela de agressão ao meio ambiente, por serem estas as principais consumidoras de recursos naturais e também fontes permanentes de poluição. As sociedades que mais se preocupam com a questão ambiental têm empreendido esforços para, dentre outras ações, exigir uma legislação mais rígida por parte de governos, para disciplinar a atividade econômica, promovendo a sustentabilidade. Nessas sociedades, os consumidores têm demonstrado uma nova consciência ecológica em seus hábitos de consumo. Muitos clientes exigem certificação ambiental de seus fornecedores como os selos concedidos a empresas que adotam políticas de responsabilidade ambiental,

que implementam sistemas de gestão de recursos ambientais, cumprem a legislação referente ao meio ambiente e adotam relações transparentes com seus grupos de interesse (*stakeholders*).

Neste cenário, as empresas se defrontam com a necessidade de implantar políticas ambientais que eliminam ou reduzem os efeitos danosos de suas atividades produtivas sobre o meio ambiente. No entanto, a questão não se resume à prática de políticas de gestão com vistas à sustentabilidade ambiental. É necessário que a empresa divulgue para a sociedade suas realizações nesta área, além de informações sobre as políticas que adota, o quanto impacta o meio ambiente, quais objetivos e metas pretende alcançar em sua sinergia com o meio ambiente. A relação da empresa com a sociedade deve ser de transparência, sendo fiel a realidade dos fatos e apresentando também os problemas ambientais causados pela entidade e as soluções implementadas, mesmo que corra o risco de sofrer pressões da sociedade e do Estado. Assim, a empresa sinaliza que respeita a comunidade em que se insere e zela pela relação com seus *stakeholders*.

A Contabilidade surge como ferramenta estratégica à disposição da entidade para estabelecer um canal de comunicação com a sociedade, permitindo identificar e mensurar os eventos ambientais, processar e gerar informações que subsidiem os usuários, servindo como parâmetro para a tomada de decisão necessária para o processo de gestão ambiental, o qual deve estar integrado ao sistema macro de gestão da empresa.

O potencial de degradação ambiental de uma companhia depende do tipo de atividade que ela desenvolve. Algumas atividades apresentam, por natureza, maior impacto ao meio ambiente. O setor químico e petroquímico, juntamente com o setor de papel e celulose, extração mineral e siderurgia, por exemplo, são apontados como um dos que mais polui, possuindo, portanto, maior extensão de responsabilidade ambiental implícita. Espera-se que empresas ligadas a esse setor envidem maior esforço no sentido de reduzir os riscos ambientais e diminuir a degradação do meio ambiente. Portanto, presume-se que os níveis de divulgação de informações ambientais dessas entidades aconteçam em maior extensão e profundidade do que os de outras empresas com menor potencial poluente.

Entretanto, algumas pesquisas (NOSSA, 2002; PAIVA, 2003) identificam que a Contabilidade Ambiental no Brasil ainda está em fase de

desenvolvimento inicial e o nível de evidenciação das informações ambientais é muito pequeno comparativamente às políticas de gestão ambientais adotadas pelas empresas. Essa lacuna existente entre a gestão ambiental e a divulgação das informações financeiras relativamente às políticas ambientais dificulta o gerenciamento das questões ambientais assim como deixa de fornecer elementos importantes para os diversos públicos de interesse da empresa.

Assim, considerando a importância da divulgação de informações de natureza ambiental das empresas, esta pesquisa propõe-se a responder a seguinte questão: quais informações ambientais são evidenciadas nas demonstrações financeiras das empresas petroquímicas brasileiras listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa)?

Para responder essa questão, a pesquisa tem como objetivo geral investigar a evidenciação de informações de natureza ambiental elaborada por empresas petroquímicas brasileiras listadas na Bovespa; e como objetivos específicos: (1) estudar a Contabilidade Ambiental enquanto instrumento de divulgação de informações ambientais; (2) identificar o nível de evidenciação quanto à abrangência e completude das informações divulgadas das empresas objeto do estudo; (3) verificar se as empresas petroquímicas listadas na Bovespa têm aumentado o volume de evidenciação ao longo do tempo.

2 Referencial Teórico

2.1 Gestão Ambiental

Ribeiro (2006) conceitua gestão ambiental como um conjunto de rotinas e procedimentos que permite a uma organização administrar adequadamente as relações entre suas atividades e o meio ambiente em que elas se desenvolvem. Seu objetivo é, dentre outros, atender às imposições legais aplicáveis às várias fases dos processos, desde a produção até o descarte final, passando pela comercialização, de modo que os parâmetros legais sejam permanentemente preventivos e pró-ativos, contemplando os aspectos e efeitos ambientais da atividade, produtos e serviços, bem como os interesses e expectativas das partes interessadas.

Para Tinoco e Kraemer (2004), a gestão ambiental pode ser entendida como um sistema que inclui a estrutura organizacional, atividades de planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir, analisar criticamente e manter a política ambiental. É o que a empresa faz para minimizar ou eliminar os efeitos negativos provocados no ambiente por suas atividades.

Com o intuito de auxiliar empresas a alcançar a sustentabilidade ambiental, várias entidades ou organismos internacionais têm elaborado normas ou padrões para o planejamento e implementação de sistemas de gestão ambiental. Como exemplo de tais iniciativas, pode-se mencionar o documento intitulado *Business Charter for Sustainable Development*, lançado em 1990 pela *International Chamber of Commerce* (ICC), que, segundo Donaire (2007), expressa uma série de princípios aplicados à gestão ambiental. Dentre eles, pode-se destacar: a prioridade organizacional; a gestão integrada; o processo de melhoria contínua; a educação dos colaboradores; a pesquisa e desenvolvimento; o enfoque preventivo; os planos de emergência; e a transferência de tecnologia.

No contexto da qualidade da gestão ambiental, a série ISO 14000 tornou-se um padrão de qualidade. Andrade *et al.* (2003, p.6) consideram que a certificação ISO 14001 contribuiu de modo importante para a instauração de um verdadeiro movimento a caminho da melhoria dos processos e, principalmente, dos produtos finais da organização. Para a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (1996 apud ANDRADE *et al.* 2003), as normas da série ISO 14001 se aplicam a qualquer organização que deseje: (a) implementar, manter e aprimorar um sistema de gestão ambiental; (b) assegurar-se de sua conformidade com a política ambiental definida; (c) demonstrar tal conformidade a terceiros; e (d) buscar certificação/registro do sistema de gestão ambiental por uma organização externa.

A excelência da gestão ambiental na empresa configura-se na adoção de políticas que procuram eliminar ou reduzir aos menores patamares possíveis os impactos ambientais negativos. Tinoco e Kraemer (2004) apresentam uma definição de impacto ambiental, expressa na Resolução nº 1/86, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama):

qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas, que direta ou indiretamente, afetam-se a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos naturais.

A gestão ambiental contempla um leque diversificado de políticas voltadas para o alcance do desenvolvimento sustentável, adaptadas ao porte e ao ramo de atividade empresarial. São medidas que devem abranger todas as etapas do ciclo de vida da empresa: da constituição do empreendimento, com o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para identificar e prevenir os efeitos negativos que o empreendimento terá no meio ambiente, até a desativação desta, com a correta destinação final dos recursos utilizados na organização.

A gestão ambiental da empresa deve primar pela implantação de um sistema de produção mais limpo. Desse modo, o parque industrial instalado deve basear-se em tecnologia moderna que ofereça redução do consumo de energia, minimize a quantidade de resíduos, economize insumos, obedeça aos padrões de emissão, controle o fluxo de efluentes e esteja em conformidade com a legislação ambiental em vigor.

Donaire (2007) adverte para a importância de ações como: (1) programa de manutenção sistemática nas instalações industriais, sobretudo as que oferecem maior risco ambiental; (2) implementação de um programa de monitoramento e segurança ambiental que possibilite agir e captar informações através de medidas de indicadores como, por exemplo, a qualidade do ar, as emissões de materiais particulados, os níveis de contaminação da água, os testes biológicos, os efeitos sobre os trabalhadores e comunidades do entorno etc.; (3) aquelas que possam dar subsídios para aferição e correção de processos produtivos bem como fornecer informações para medidas urgentes com vistas a eliminar ou reduzir os problemas causados por efeitos ambientais adversos em situação de risco de acidente ou desastre ambiental e fornecer *feedback* para modificações e aprimoramentos das políticas ambientais adotadas.

2.2 A Contabilidade Ambiental

A Contabilidade Ambiental surgiu como necessidade de avaliar e mensurar os efeitos da atividade empresarial no meio ambiente. Ferreira (2003, p. 59) enfatiza a importância dessa área da ciência contábil, enquanto sistema de informação adequado à implantação da gestão ambiental na empresa, ao afirmar que “o desenvolvimento da Contabilidade Ambiental é resultado da necessidade de oferecer informações adequadas às características de uma gestão ambiental”. Tinoco e Kraemer (2004, p.156), tratando do objetivo precípua da Contabilidade Ambiental afirmam que este se traduz em:

incorporar à contabilidade financeira tradicional os efeitos ambientais, identificando de forma separada aqueles custos e ingressos relacionados com o meio ambiente; em resumo, busca incorporar o conceito de sustentabilidade do meio ambiente aos negócios, acolhendo todos os subsistemas da empresa.

No entendimento de Ribeiro (2006, p.45), o objetivo da Contabilidade Ambiental é “identificar, mensurar e esclarecer os eventos e transações econômico-financeiras que estejam relacionadas com a proteção, preservação e recuperação ambiental, ocorridos em um determinado período, visando à evidenciação da situação patrimonial de uma entidade”.

Na perspectiva de Gray (1993 *apud* NOSSA, 2002, p.58), a Contabilidade Ambiental deve abranger os aspectos seguintes: Contabilidade para obrigações/riscos contingentes; Contabilidade para reavaliação de ativos e projeções de capitais; Análise de custos em áreas-chaves tais como energias, desperdício e proteção ambiental; Avaliação de investimentos para incluir fatores ambientais; Desenvolvimento de novos sistemas de contabilidade e informação; Avaliação dos custos e benefícios de programas de melhorias ambientais; Desenvolvimento de técnicas contábeis nas quais se expressam os ativos, as obrigações e os custos em termos ecológicos (não financeiros).

Para Ribeiro (2006, p.48), a grande contribuição da Contabilidade Ambiental reside “na evidenciação das informações de natureza ambiental de forma segregada, visando informar o usuário sobre a forma de interação

da empresa com o meio ambiente”. A Contabilidade Ambiental pode ser considerada mais ambiciosa do que a Contabilidade tradicional, uma vez que busca conhecer as externalidades negativas e registrar, mensurar, avaliar e divulgar todos os eventos ambientais; o que nem sempre é tarefa simples uma vez que mensurar os impactos ambientais pode trazer um grau de complexidade para o qual a Contabilidade, no estágio atual, ainda não oferece os instrumentos adequados para lidar com a questão.

A seguir são apresentados os principais eventos ambientais e suas classificações na Contabilidade.

Em relação ao ativo de natureza ambiental, Ribeiro (1992, p.57) o define como “recursos econômicos controlados por uma entidade, como resultado de transações ou eventos passados e dos quais se espera obter benefícios econômicos futuros, e que tenham por finalidade o controle, preservação e recuperação do meio ambiente”. Braga *et al.* (2007, p.37) adotam a definição mais geral preconizada por Hendriksen e Breda (1999) ao considerar ativo ambiental como “benefícios econômicos, de natureza ambiental, futuros e prováveis, obtidos ou controlados por uma dada entidade em consequência de prevenção, recuperação, monitoramento e reciclagem”. Por sua vez, Tinoco e Kraemer (2004, p.176) identificam ativos ambientais como “bens adquiridos pela companhia que têm como finalidade controle, preservação e recuperação do meio ambiente”.

Ribeiro (2006) apresenta uma classificação dos ativos ambientais em: (1) estoques, considerando os insumos utilizados no processo produtivo para eliminar, reduzir ou controlar os níveis de emissão de resíduos, ou materiais para a recuperação ou reparos de ambientes afetados; e (2) permanente: segregado em imobilizado e diferido. O imobilizado contempla os itens que viabilizam a redução de resíduos poluentes durante o processo de obtenção de receitas e cuja vida útil se prolongue além do término do exercício social em que são adquiridos (equipamentos, máquinas, instalações, veículos etc.). No diferido ambiental estão consignados os gastos com ações voltadas para preservação e conservação do meio ambiente cujos benefícios se estenderão por mais de um exercício social.

O passivo ambiental é a expressão mais comum quando se comenta sobre a questão ambiental. Do ponto de vista econômico, considera-se como passivo ambiental um conjunto de externalidades negativas que um

agente econômico infringe à natureza em função de sua atividade produtiva. Sob o aspecto contábil, refere-se aos dispêndios com bens ou serviços que serão aplicados na reparação, conservação e preservação do meio ambiente, assim como multas que a empresa sofre em função de conduta ambiental inadequada ou infração à legislação ambiental vigente. Ribeiro (1992, p.113), define passivo ambiental como:

os resultados econômicos que serão sacrificados em função da preservação, recuperação e proteção do meio ambiente, de modo a permitir a compatibilidade entre este e o desenvolvimento econômico ou em decorrência de uma conduta inadequada em relação às questões ambientais. (...) é determinado por todo e qualquer gasto com relação ao meio ambiente. Estes gastos podem referir-se tanto a despesas do período atual quanto de períodos anteriores, na aquisição de bens permanentes ou na possibilidade de haver gastos ambientais futuros.

O Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes - IBRACON (1996) define Passivo Ambiental como toda agressão que se praticou ou pratica contra o meio ambiente e consiste no valor dos investimentos necessários para reabilitá-lo, bem como multas e indenizações em potencial. No tocante à mensuração do passivo, em certos casos existem dificuldades em determinar com precisão os valores dos gastos que serão desembolsados para liquidar as exigibilidades, sendo necessário lançar mão de estimativas. Ribeiro (2006) propõe que as estimativas sejam feitas com base em informações sobre séries de perdas possíveis, considerando a melhor das alternativas apresentadas. Também podem ser consideradas experiências práticas anteriores, assim como novos conhecimentos sobre técnicas de legislação.

Muitas empresas incorrem em riscos ambientais potenciais devido à natureza de sua atividade econômica - papel e celulose, mineração, química e petroquímica, por exemplo. Esses riscos ambientais materializam-se em danos causados por acidentes ecológicos, degradação de áreas ambientais, reivindicação de reparação de dano a terceiros, multas, ações judiciais etc. São exigibilidades que poderão existir em conseqüência de eventos futuros prováveis, mas que não podem ser efetivamente mensuradas no presente e

nem prever a data de sua efetiva ocorrência. Mesmo sendo eventos de existência futura, são decorrentes da atividade empresarial no passado ou no presente. Para arcar com esses prováveis gastos futuros, distribuindo-os pelos exercícios em que ocorreu o fato gerador, em atendimento ao Princípio da Competência, a boa prática contábil recomenda a constituição de provisão para contingências.

Assim, as provisões para contingências passivas de natureza ambiental residem em uma reserva para gastos futuros prováveis em função da relação da empresa com o meio ambiente em decorrência de eventos futuros que podem ou não se concretizar. As despesas geradas pela constituição de tais provisões no período corrente permitem confrontá-las com a receita corrente, o que do ponto de vista contábil é o mais correto, tendo em vista que estas exigibilidades têm como fato gerador transações ou eventos correntes no esforço empreendido pela empresa para alcançar seus objetivos; e não seria justo descarregar integralmente as despesas provenientes do passivo no exercício em que efetivamente ocorrer a liquidação do mesmo.

As receitas, ganhos, custos, despesas e perdas ambientais também merecem tratamento específico na Contabilidade. Braga et al. (2007) definem receita ambiental, sob o enfoque operacional, como todo ingresso de recursos provenientes da atividade ambiental da entidade que está diretamente vinculada à atividade operacional da empresa.

Para Tinoco e Kraemer (2004), a receita ambiental pode resultar também de decréscimos de exigibilidades ou mesmo melhoria da imagem da empresa junto à sociedade, fazendo com que seus produtos e serviços ganhem a preferência dos consumidores. Segundo estes autores, receitas ambientais podem surgir, dentre outras, em consequência da: venda de produtos elaborados de sobras de insumos do processo produtivo; venda de produtos reciclados; redução de custos operacionais pelo menor consumo de matérias-primas, materiais de consumo e embalagens, água, combustível e energia; redução de despesas com prêmios de seguro, em manutenção, em segurança e assistência médica e medicamentos a trabalhadores por diminuição de riscos; melhor gestão de resíduos gerando economias no uso de materiais por reutilização e reciclagem de resíduos, diminuição de custos de estocagem e redução de custos de transporte; ingressos de receitas por

venda de estudos, diagnósticos, serviços de tratamento de resíduos, tecnologias limpas, *royalties*, arrendamentos de ativos ambientais, subsídios, prêmios.

Toda atividade econômica pressupõe o consumo de ativos na geração de suas receitas. Na acepção de Ribeiro (2006), as despesas ambientais são todos os gastos envolvidos com o gerenciamento ambiental, consumidos no período e incorridos na área administrativa da empresa. Tinoco e Kraemer (2004) as classificam em despesas operacionais: quando se referem à atividade fim da empresa; e não-operacionais: as que decorrem de acontecimentos ocorridos fora da atividade principal da organização, tais como multas e compensações de terceiros.

Ribeiro (2006) aduz, ainda, que essas despesas podem incluir gastos relativos a horas de trabalho (e seus respectivos encargos sociais) e insumos absorvidos no processo de: definição e manutenção de programas e políticas ambientais; seleção e recrutamento de pessoal para o gerenciamento e operações de controle ambiental; remuneração de pessoal que trabalha diretamente na área de gestão ambiental; compra de insumos e equipamentos antipoluentes; estocagem dos insumos utilizados no controle do meio ambiente; treinamentos específicos para sua proteção; auditoria ambiental.

A ONU (1998 *apud* RIBEIRO, 2006) elenca algumas categorias de custo ambiental que empresas ambientalmente responsáveis estão dispostas a assumir no desenvolvimento de sua política de gestão ambiental. São gastos direcionados a: prevenir, reduzir ou reparar danos ao meio ambiente; danos esses resultantes das atividades operacionais, ou necessárias à conservação de recursos renováveis ou não; eliminar ou evitar refugos; proteger as águas; preservar ou melhorar a qualidade do ar; reduzir o barulho; remover a contaminação de prédios; pesquisar o desenvolvimento de produtos, matéria-prima ou processos de produção ambientalmente saudáveis, entre outros.

Relativamente aos ganhos, Iudícibus (2004, p.175), complementando o entendimento de Hendriksen e Breda (1999), afirma que eles representam “resultados líquidos favoráveis resultantes de transações ou eventos não relacionados às operações normais do empreendimento”. Neste enfoque, o fato gerador do ganho contém os atributos de “não-usualidade”, “não-

recorrência” e “não-operacionalidade”. Está associado diretamente ao reconhecimento da despesa sob o enfoque operacional.

Por outro lado, as perdas refletem os gastos incorridos sem uma contrapartida em benefícios. Portanto, perdas são gastos que não geram benefícios para a empresa. Segundo Iudícibus (2004), as perdas podem ser utilizadas como o oposto de ganhos e se referem ao resultado líquido desfavorável que não surge das operações normais da entidade. Mesma posição adotada por Hendriksen e Breda (1999, p.226) ao afirmarem que “as perdas resultam de eventos externos e exógenos não previstos como necessários para o processo de geração de receitas”.

Segundo Ribeiro (2006), as perdas ambientais se classificam em normais, quando são inerentes ao processo produtivo, ou anormais, quando são inesperadas e cujo valor é materialmente relevante. As perdas normais na realidade são incluídas no custo operacional, pois, em geral, são inevitáveis e inerentes ao processo de produção. Já as perdas anormais são imprevisíveis e podem decorrer de: gastos que não trazem qualquer benefício adicional; multas ou penalidades por inadequação das atividades à legislação; restauração de áreas contaminadas (próprias ou de terceiros); complemento da estimativa dos custos de recuperação relacionados a atividades de períodos anteriores.

2.3 Evidenciação das Informações Contábeis de Natureza Ambiental

Denomina-se evidenciação contábil o ato de comunicar informações ao usuário utilizando um conjunto de técnicas aplicadas à apresentação da informação. Está intimamente ligada à identificação, avaliação, mensuração e registro dos fenômenos que afetam ou podem afetar a dinâmica patrimonial. Hendriksen e Breda (1999) utilizam o termo em sentido amplo ao afirmar que evidenciação quer dizer veiculação de informação. Para que a informação contábil adquira o respaldo necessário para atuar como instrumento decisório, faz-se necessário que ela comporte alguns atributos de ordem qualitativa tais como tempestividade, confiabilidade, relevância e compreensibilidade.

Quanto ao objeto da evidenciação contábil de natureza ambiental, Ribeiro (2006, p.110) recomenda que sejam evidenciados os seguintes

aspectos: natureza dos gastos e passivos ambientais incluídos nas demonstrações contábeis; imposições para recuperação, bem como expectativas de mudanças; interação com o meio ambiente, incluindo; política e programas adotados ou justificativas para não tê-los; melhorias introduzidas nas áreas-chave desde a inserção das políticas e programas, ou nos últimos cinco anos, o que for mais curto; medidas de proteção ambiental implementadas devido à legislação e seus resultados (por exemplo, volume de redução de emissões); quaisquer incentivos, tais como concessões e incentivos fiscais do governo, em compensação às medidas de proteção ambiental; em que nível estes trabalhos foram realizados, tendo em vista a legislação governamental; quaisquer procedimentos materiais sobre as leis ambientais.

Diversos organismos internacionais têm emitido diretrizes que tratam, entre outros aspectos, da evidenciação de informações de natureza ambiental. Nestas diretrizes, são propostas categorias de informações e detalhes do que deve ser evidenciado; o uso de indicadores que demonstrem o comprometimento da empresa com a questão ambiental e cuidados que a organização deve ter para garantir a qualidade da informação divulgada. Além disso, alguns países têm elaborado leis que incentivem ou obriguem a adoção de políticas de proteção ambiental bem como maneiras de divulgar para a sociedade os esforços empreendidos pela empresa para melhor gerir as questões relacionadas ao meio ambiente.

O nível de informação a ser divulgada depende da sofisticação do usuário que irá analisá-la. Para Iudícibus (2004), os limites e a extensão do que deve ser evidenciado podem referir-se a informações quantitativas e qualitativas. Para o mesmo autor, a avaliação da informação qualitativa é bastante difícil devido ao alto nível de subjetividade que a permeia. É muito difícil, por exemplo, estabelecer o “ponto de corte” em que uma consideração não quantificável deixa de ser importante no processo decisório de forma que justifique a omissão da evidenciação. A informação qualitativa somente deverá ser evidenciada se for relevante para a tomada de decisão, mesmo assim, há o risco de tornar as informações mais complexas para os usuários menos qualificados, embora para usuários sofisticados estas informações adicionais possam trazer benefícios extras.

A escolha do melhor método de divulgação depende da natureza da informação a ser evidenciada e sua importância relativa. Segundo Iudícibus

(2004, p.126), os métodos mais comuns de divulgação são, dentre outros: as demonstrações contábeis; informações entre parênteses; notas explicativas; demonstrações e quadros complementares; comentários no parecer de auditoria; e relatório de administração. Ribeiro (2006, p.108) sustenta que as informações de natureza ambiental deveriam ser divulgadas “idealmente no corpo das demonstrações contábeis e nas notas explicativas, dependendo da extensão e natureza das informações a serem prestadas”.

No que se refere à evidenciação de natureza ambiental, outros instrumentos de divulgação têm sido utilizados com maior frequência. São relatórios alheios ao corpo das demonstrações financeiras tradicionais. O *International Chamber of Commerce - ICC* os denomina de relatórios voluntários, classificando-os em “relatórios ambientais, relatórios ambientais ou sociais, ambiente e comunidade, ambiente, saúde e segurança, revistas ambientais, suplementos ambientais, relatório ambiental e legal” (PAIVA, 2003, p.61).

Tinoco e Kraemer (2004) descrevem os relatórios ambientais como meios que as empresas adotam para descrever e divulgar seu desempenho ambiental, compreendendo de forma genérica, o fornecimento de dados auditados ou não, relativos aos eventos e impactos das atividades empresariais no meio ambiente e que envolvem, especificamente, riscos, impactos, políticas, estratégias, alvos, custos, despesas, receitas, passivos ou qualquer outra informação relevante de seu desempenho ambiental, para todos aqueles que se interessam por esse tipo de informação, seus parceiros sociais, permitindo-os entender seu relacionamento com a empresa reportada.

Paiva (2003) aborda ainda o que denomina de relatórios alternativos. Segundo o autor, são informações divulgadas nos sites das empresas que procuram comunicar ações direcionadas ao meio ambiente e a práticas de cunho social. Na maioria das vezes, são informações de cunho qualitativo com forte viés de subjetividade. Têm como objetivo, atender, de certa forma, os usuários e repassar para a sociedade em geral uma imagem de empresa socioambientalmente responsável. No entanto, estas informações apresentam problemas como, por exemplo, a falta de periodicidade, a não padronização e a ausência de clareza na apresentação de recursos empregados.

2.3.1 A Evidenciação Ambiental no Brasil

A Contabilidade Ambiental no Brasil encontra-se em estágio embrionário. Embora muitas empresas venham implantando políticas de gestão ambiental, existe uma lacuna na divulgação dessas ações para o público interessado, notadamente pela falta de uma adequada contabilização dos fenômenos de natureza ambiental nas empresas e conseqüente deficiência de evidenciação. Isto impede um melhor gerenciamento das questões ambientais na empresa, bem como priva o usuário de informações que poderiam auxiliá-lo a conhecer a empresa com mais profundidade.

Paiva (2003) afirma que os relatórios contábeis publicados no país, com raras exceções, apresentam-se incompletos no que se refere às atividades relacionadas ao meio ambiente. Tanto no relatório da administração quanto em notas explicativas, quando são relatadas, as informações são apresentadas de forma evasiva, não dando uma noção clara do que realmente ocorre. Nossa (2002) expressa, por sua vez, que as empresas tendem a divulgar, em suas evidenciações voluntárias, apenas os pontos positivos de sua relação com o meio ambiente, ocultando informações que demonstrem condutas inadequadas das empresas em relação aos recursos naturais com receio de que estas informações possam gerar pressões dos *stakeholders* e danos à imagem da empresa perante a sociedade.

Do ponto de vista legal, são tímidas as diretrizes para divulgação de informações de natureza ambiental no âmbito das demonstrações financeiras no Brasil. A CVM no Parecer de Orientação 15 de 1987 traz recomendação para que as empresas de capital aberto incluam nos relatórios de administração informações referentes aos investimentos efetuados em benefício do meio ambiente. O IBRACON - NPA 11 (1996) recomenda que os passivos e ativos ambientais sejam divulgados nas demonstrações financeiras das empresas, apresentados em títulos específicos, identificando numa segmentação adequada o ativo imobilizado ambiental, estoques ambientais, diferidos ambientais etc.; bem como os passivos ambientais (financiamentos específicos, contingências ambientais definidas.).

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), através da NBC T 15, Resolução nº 1.003/04, que institui a Demonstração de Informação de Natureza Social e Ambiental, estabelece procedimentos para a evidenciação de natureza social e ambiental, com o objetivo de demonstrar à sociedade a

participação e a responsabilidade social da entidade, definindo que a referida demonstração deve ser apresentada com informações do exercício atual e anterior, para que seja possível realizar uma comparação entre os exercícios sociais.

3 Metodologia da Pesquisa

Trata-se de estudo exploratório, considerando que os resultados apresentados em pesquisas anteriores não podem ser generalizados e a temática ainda precisa ser mais investigada. Os procedimentos de coleta de dados aplicados apoiaram-se em duas técnicas de pesquisa: bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica abrange a literatura capaz de fornecer referencial teórico para embasar os estudos realizados. A pesquisa documental foi realizada com a coleta de dados em fontes primárias. Os documentos utilizados nesta pesquisa compreendem o conjunto das Demonstrações Financeiras divulgado no período de 2004 a 2006. Entende-se por Demonstrações Financeiras: o Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Resultados do Exercício, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (substituída pela Demonstração de Fluxo de Caixa com a Lei 11.638/2007), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, o Parecer de Auditoria Independente, as Notas Explicativas e o Relatório da Administração. Esses documentos foram obtidos no site da BOVESPA e analisados utilizando-se o software DivExt, disponibilizado também no site da BOVESPA.

Quanto à natureza, pode-se definir como uma pesquisa qualitativa com a construção de análise mais profunda sobre aspectos do fenômeno estudado e identificação de características não observadas através da simples avaliação quantitativa obtida nos resultados. Assim, o estudo procura identificar as informações de natureza ambiental evidenciadas nas Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração que integram as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs) enviadas anualmente à CVM, por empresas petroquímicas brasileiras de capital aberto listadas na Bovespa, no período de 2004 a 2006. O sub-setor petroquímico compõe o setor químico nacional, o qual é o segundo maior setor industrial do país, perdendo apenas para a indústria de alimentos.

A escolha da amostra justifica-se por ser o sub-setor petroquímico, conforme Cormier e Magnan (1997 apud NOSSA, 2002), um dos que apresenta maior potencial de poluição. Deste modo, trata-se de um bom universo para averiguar se a responsabilidade ambiental destas empresas, refletida em suas políticas de gestão ambiental, é clara e adequadamente evidenciada para a sociedade no corpo de suas demonstrações financeiras. No Quadro 1 apresentam-se as empresas listadas no site da BOVESPA classificadas no sub-setor petroquímico bem como a média da receita bruta auferida nos exercícios sociais de 2004 a 2006.

Quadro 1: Relação das empresas componentes da amostra

Empresas	Receita Bruta Média (2004-2006) em \$ 1.000
Braskem S.A. (Braskem)	16.505.372
Companhia Petroquímica do Sul S.A. (Copesul)	7.549.614
Petroquímica União S.A. (Petroquímica União)	3.963.040
União de Ind. Petroquímicas S.A. (Unipar Petroquímica)	3.352.978
Suzano Petroquímica S.A. (Suzano Petroquímica)	2.572.963
Petroflex Indústria e Comércio S.A. (Petroflex)	1.645.134
M&G Poliéster S.A. (MG Poliéster)	1.309.449
Elekeiroz S.A. (Elekeiroz)	873.839
GPC Participações S.A. (Gpc Participações)	731.185
Pronor Petroquímica S.A. (Pronor)	418.647

Fonte: elaborado pelos autores.

As categorias de análise levantadas a partir do referencial teórico, com base na literatura consultada, estão indicadas no Quadro 2.

Quadro 2: Categorias de análise

Categorias	Descrição
Informações Financeiras Ambientais	Provisão para despesas com danos/remediação ambientais; seguro contra acidentes/desastres ambientais.
Políticas Ambientais	Certificação Ambiental ISO 14001; Políticas de monitoramento e segurança; Investimentos em tecnologias de produção mais limpas; Objetivos e metas ambientais.
Impacto Ambiental	Tratamento e redução de efluentes líquidos (orgânicos e inorgânicos); Red. de emissões atmosféricas; Red.de resíduos industriais; Tratamento de resíduos industriais; Reciclagem de embalagens de produtos.
Insumos Ambientais (Água e Energia)	Uso de resíduos na produção de energia; Redução do consumo de água; reuso da água; Redução do consumo de energia.
Matéria-Prima	Uso eficiente de matéria-prima; Uso de materiais ecoeficientes.
Legislação Ambiental	Conformidade com a legislação ambiental; Elaboração de EIA/RIMA; Licenças ambientais de operação.
Educação Ambiental	Programas de educação ambiental para colaboradores; Programas de educação ambiental para a comunidade.
Recuperação, preservação e conservação de áreas ambientais	Recuperação de áreas degradadas; Projetos de preservação e conservação de áreas ambientais; Ações de saneamento básico em comum.do entorno.
Outras	Signatário de Programas de Responsabilidade Ambiental (ABIQUIM, PNUMA etc.); Premiado por ações de responsabilidade ambiental; Publica Balanço Social; Políticas de melhorias ambientais não especificadas.

Fonte: elaborado pelos autores.

Foram definidas também características para o tipo de evidenciação: T1 - declarativa: informação expressa apenas de maneira descritiva, sem qualquer quantificação financeira ou não financeira; T2 – quantitativa não monetária: informação quantitativa apresentada e expressa em números de natureza não financeira; e T3 – quantitativa monetária: informação quantitativa apresentada e expressa em números de natureza financeira e não financeira ou somente financeira.

Importante ressaltar que informações repetidas num mesmo relatório foram consideradas somente uma única vez, assumindo que repetições de uma mesma informação em partes distintas de um relatório do mesmo ano, não significam necessariamente abrangência ou completude de evidenciação.

4 Resultados da Pesquisa

Foram analisados cerca de 240 instrumentos de evidenciação correspondentes ao conjunto das demonstrações financeiras publicadas pelas empresas pertencentes à amostra considerada nos três anos da série estudada. Nenhuma informação de natureza ambiental foi identificada nos demonstrativos compreendidos pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração da Origem e Aplicação dos Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Parecer de Auditoria Independente.

Em princípio, imaginou-se que a não existência de contas com informações ambientais nos demonstrativos supracitados devia-se ao caráter sintético da padronização estipulada pela CVM para a apresentação das Demonstrações Financeiras Padronizadas. No entanto, observou-se que muitas empresas inserem em suas Notas Explicativas ou Relatório da Administração partes das demonstrações financeiras, principalmente Balanço Patrimonial e DRE sem, no entanto, fazer qualquer segregação de contas relacionadas a ativos, passivos, despesas ou receitas de natureza ambiental. Conclui-se, então, que não ocorre a prática de evidenciação de informações ambientais nestes instrumentos. Restou, portanto, analisar as evidenciações contidas nas Notas Explicativas e Relatório da Administração.

Na Tabela 1 apresenta-se o total das evidenciações de informação ambiental identificadas nas Notas Explicativas e no Relatório da Administração, nos três anos; as informações mais evidenciadas e qual tipo de evidenciação. A Tabela 01 mostra, ainda, a evolução das evidenciações ao longo do tempo e identifica qual instrumento contábil foi utilizado com mais freqüência para divulgar as informações ambientais.

Tabela 1: Total de evidenciações por subcategorias e tipo de evidenciação

Categoria/Subcategoria de Informação Ambiental	Demonstrações Financeiras Padronizadas																	
	Notas Explicativas (NE)									Relatório da Administração (RA)								
	2004			2005			2006			2004			2005			2006		
	T1	T2	T3	T1	T2	T3	T1	T2	T3	T1	T2	T3	T1	T2	T3	T1	T2	T3
Informações Financeiras Ambientais	2			2	1		1											
Provisão p/ despesas com danos/remediação ambientais	1			1	1		1											
Seguro contra acidentes/desastres ambientais	1			1														
Políticas Ambientais										16	1	15	1	3	10	2	1	
Sistema de Gestão Ambientais (Certificação ISSO 14001)										8		3			3			
Políticas de monitoramento e segurança ambiental										3		4	1	1	2			1
Investimentos em tecnologia de produção eco-eficientes										4	1	5	2	2	1			
Estabelecimento de objetivos e metas ambientais										1		3			3	1		
Impacto Ambiental										6	4	8	3	4	4	4	2	
Tratamento de efluentes líquidos										2		2	1	1	1	1		
Redução de efluentes										1		1	1					
Redução de emissões atmosféricas										1		2			1			
Redução de efluentes líquidos orgânicos e inorgânicos												1	1	1	1			
Redução de resíduos Industriais											1		1		1	1		
Tratamento de resíduos industriais										2		1	1	1				1
Reciclagem de embalagens										1	2	1	1		1			
Insumos Ambientais (Água e Energia)				1		1				2		2	2		1	4	1	
Uso de resíduos na produção de energia				1		1						2						
Redução do consumo de água										1		1				2		
Reuso da água															1			
Redução do consumo de energia										1		1			2	1		
Matéria-prima												2		3				
Uso eficiente de matéria-prima												1	1	2				
Uso de materiais eco-eficientes															1			
Legislação Ambiental										5		4	1	3				
Conformidade com a legislação ambiental										2		2		2				
Elaboração de EIA/RIMA										1								
Licenças ambientais de operação										2		2	1	1				
Educação Ambiental										3	1	5	1	3	1			
Programas de educação ambientais para colaboradores										1		2	1					
Programas de educação ambientais para a comunidade										3		3		3	1			
Recuperação, Preservação e Conservação de Áreas Ambientais										1	2	3	1		1	1	1	1
Recuperação de áreas degradadas										1	1	2						
Proj. de preservação e conservação de áreas ambientais										1		1		1	1	1	1	1
Ações de saneamento básico em comunidades do entorno										1		1						
Outros				1	1	1				8		8	2	5	2			
Signatário de programas de responsabilidade ambiental (ABIQUIM, PNUMA etc)				1	1					3		3		1				
Premiado por ações de responsabilidade ambiental										2		3		2				
Publica Balanço Social				1									1					1
Políticas de melhorias ambientais não especificadas										3		2	1	2	1			
Total por tipo de evidenciação no período	2	1	4	1	1	1	1	39	9	2	45	11	9	30	12	7		
Total por Exercício Social (T1 + T2 + T3)	3			5			2	50		65			49					

Fonte: elaborado pelos autores.

Pode-se observar a predominância de informações que tratam sobre políticas ambientais envolvendo certificação ambiental das plantas de produção (ISO 14001), investimentos em tecnologias de produção mais limpas, com atualização das plantas industriais, monitoramento e segurança ambiental de produção e transporte dos produtos. As informações financeiras divulgadas por um número reduzido de empresas referem-se a seguros ambientais e provisões ambientais. Estas informações constituem-se, em sua maioria, por sentenças declarativas não quantificadas, sem qualquer alusão a metodologia de cálculo das provisões.

Indicadores ambientais como produção e tratamento de efluentes sólidos e líquidos, emissões atmosféricas, reuso da água, consumo de energia, uso eficiente de matérias-primas tiveram menção reduzida por parte das empresas, sendo que as informações foram frequentemente apresentadas de maneira incompleta. Poucas empresas apresentaram seus objetivos e metas com relação à sustentabilidade ambiental.

Observa-se ainda ausência de informações sobre multas por infração a leis ambientais, provisões para demandas judiciais ligadas ao meio ambiente, gastos com indenizações ou compensações a terceiros, despesas ambientais diversas, segregação de contas de ativos e passivos ambientais. Poucas empresas mencionaram apólices de seguro contra acidentes ambientais, ou receitas de natureza ambiental, com embalagens recicláveis, por exemplo, ou com a venda de subprodutos. Despesas relativas a dispêndios com o meio ambiente também não foram relatadas.

A falta de padronização nas divulgações de informações ambientais contribui para inadequação e incompletude do que está sendo divulgado. A análise dos instrumentos de evidenciação não identificou, por exemplo, a utilização de diretrizes propostas para *disclosure* ambiental. Na Tabela 2 apresenta-se um resumo da Tabela 1 ao totalizar as informações por categoria no período e permite outras análises.

Tabela 2: Total de evidenciações por categorias e tipo de evidenciação

Categorias	Geral						
	Σ	T1	%	T2	%	T3	%
Informações Financeiras Ambientais	6	4	66,66			2	33,34
Políticas Ambientais	49	41	83,67	3	6,12	5	10,20
Impacto Ambiental	35	18	51,42	11	31,42	6	17,14
Insumos Ambientais (água e energia)	14	5	35,71	8	57,14	1	7,14
Matéria-Prima	5	3	60	2	40		
Legislação Ambiental	13	12	92,30	1	7,70		
Educação Ambiental	14	11	78,57	3	21,43		
Recuperação, Preserv. e Conservação de Áreas Ambientais	11	5	45,45	4	36,36	2	18,19
Outros	27	22	81,48			5	18,52
Total por Tipo de Evidenciação no Exer. Soc.	174	121	69,54	32	18,39	21	12,07

Fonte: elaborado pelos autores.

A Tabela 02 mostra que há uma predominância por informações declarativas apenas descritivas, sem uma valoração, seja de ordem física ou monetária. Mostra ainda que, no geral, 69,54% das evidenciações foram do tipo T1 (informação declarativa descritiva), enquanto as do tipo T2 e T3 (informações com algum tipo de quantificação) somadas alcançaram 30,46%. Observa-se assim, de modo geral, uma deficiência na qualidade da informação, impossibilitando o usuário conhecer a quantificação de cada item, quanto representa o valor dos itens em relação ao todo, estimar o impacto econômico sobre o patrimônio, fazer comparações entre valores de itens diferentes, construir séries históricas de valores, verificar se as metas foram atingidas etc. Além disso, grande parte das divulgações realizadas são sentenças vagas, superficiais, sem significação econômica e de pouco valor preditivo.

Na Tabela 3 apresenta-se a distribuição percentual das informações ambientais por instrumento de evidenciação.

Tabela 3: Comparativo das evidenciações por demonstrativo contábil

Categorias	Demonstrações Financeiras Padronizadas																			
	2004				2005				2006				Geral							
	Σ	NE		RA		Σ	NE		RA		Σ	NE		RA		Σ	NE		RA	
		Σ	%	Σ	%		Σ	%	Σ	%		Σ	%	Σ	%		Σ	%	Σ	%
Informações Financeiras Ambientais	2	2	100		3	3	100		1	1	100		6	6	100					
Políticas Ambientais	17			17	100	19			19	100	13			13	100	49			49	100
Impacto Ambiental	10			10	100	15			15	100	10			10	100	35			35	100
Insumos Ambientais	2			2	100	5	1	20	4	80	7	1	14,29	6	85,71	14	2	14,29	12	85,71
Matéria-prima						2			2	100	3			3	100	5			5	100
Legislação Ambiental	5			5	100	5			5	100	3			3	100	13			13	100
Educação Ambiental	4			4	100	6			6	100	4			4	100	14			14	100
Recup. pres. conserv. de áreas ambientais	4			4	100	4			4	100	3			3	100	11			11	100
Outros	9	1	11,11	8	88,89	11	1	9,09	10	90,91	7			7	100	27	2	7,41	25	92,5
Geral	53	3	5,66	50	94,34	70	5	7,14	65	92,86	50	2	4,00	48	96,00	174	10	5,74	164	94,26

Fonte: elaborado pelos autores.

Na Tabela 3 mostra-se que há uma forte prevalência de utilização do Relatório de Administração como instrumento para divulgação de informações de natureza ambiental. Verifica-se que o volume total de evidenciações em Notas Explicativas alcançou 5,74% contra 94,36% do Relatório de Administração, com uma variação nos três anos da série entre 5% a 7%. Este resultado condiz com os achados da pesquisa empreendida por Nossa (2002), em que foram examinadas as demonstrações financeiras de empresas do setor de papel e celulose do Brasil e de diversos países.

Ressalta-se que as informações contidas no Relatório de Administração podem não ter a credibilidade e transparência necessárias uma vez que não passam pelo crivo de auditorias independentes que atestem a validade e fidedignidade das informações ali consignadas. Outro fator que o estudo demonstra, é que não ocorre uma evolução do volume de evidenciação ao longo do tempo. Pelo exame combinado das Tabelas 02 e 03, percebe-se que sete categorias de informação sofreram uma redução de evidenciação no ano de 2006. Conclui-se que há descontinuidade de evidenciações de um exercício para o seguinte, prejudicando, por exemplo, o acompanhamento da evolução da empresa em relação as suas políticas ambientais. Ocorre, portanto, uma perda de comparabilidade da informação evidenciada.

Na Tabela 4 apresenta-se um comparativo, ano a ano, dos percentuais de evidenciação por categoria. Ela possibilita avaliar quais categorias de informação foram mais evidenciadas nos relatórios analisados ao longo do tempo.

Tabela 4: Comparativo das evidenciações por categoria

Categorias'	Demonstrações Financeiras Padronizadas							
	2004		2005		2006		Geral	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	Σ
Informações Financeiras Ambientais	2	3,77	3	4,29	1	1,96	6	3,45
Políticas Ambientais	17	32,08	19	27,14	13	25,49	49	28,16
Impacto Ambiental	10	18,87	15	21,43	10	19,61	35	20,11
Insumos Ambientais	2	3,77	5	7,14	7	13,73	14	8,05
Matéria-Prima		0,00	2	2,86	3	5,88	5	2,87
Legislação Ambiental	5	9,43	5	7,14	3	5,88	13	7,47
Educação Ambiental	4	7,55	6	8,57	4	7,84	14	8,05
Recuperação, preserv. e conservação de áreas ambientais	4	7,55	4	5,71	3	5,88	11	6,32
Outros	9	16,98	11	15,71	7	13,73	27	15,52
Geral	53		70		51		174	

Fonte: elaborado pelos autores.

Na Tabela 4 demonstra-se que a evidenciação de informações financeiras de natureza ambiental é realmente escassa. Observa-se que apenas 3,45% do total das informações ambientais divulgadas nos três anos da série são classificadas como informações financeiras ambientais; resultado da inexistência de evidenciação no corpo das demonstrações financeiras. As informações com maior volume de evidenciação nos anos analisados foram referentes a políticas ambientais com um percentual médio de divulgação em torno de 28,16%; mas, como observado na Tabela 02, com uma prevalência de afirmações qualitativas da ordem de 83,67%, demonstrando que não há a preocupação de expressar as informações em termos quantitativos.

Na Tabela 5 apresenta-se o total de evidenciações por empresa. Ela permite avaliar, por exemplo, que as empresas Braskem e Copesul foram as que mais evidenciaram informações no período de 2004 a 2006, utilizando para tal o Relatório da Administração.

Tabela 5: Comparativo de evidenciações por empresa

Empresas	Demonstrações Financeiras Padronizadas											
	Notas Explicativas (NE)						Relatório da Administração (RA)					
	2004		2005		2006		2004		2005		2006	
	Σ	%	Σ	%	Σ	%	Σ	%	Σ	%	Σ	%
Braskem							13	26	12	18,46	9	18,37
Copesul	1	33,33					6	12	18	27,69	19	38,78
Petroquímica União							4	8	3	4,62	3	6,12
Unipar Petroquímica	1	33,33	2	40	1	50	13	26	2	3,08	1	2,04
Suzano Petroquímica							5	10	6	9,23		
Petroflex											9	18,37
MG Poliéster							3	6	3	4,62	3	6,12
Elekeiroz	1	33,33	2	40			4	8	10	15,38		
GPC Participações			1	20	1	50	2	4	11	16,92	5	10,20
Pronor												
Totais	3		5		2		50		65		49	

Empresas	Totalizações						Receita Bruta Média (2004-2006) S 1000
	NE		RA		TOTAL		
	Σ	%	Σ	%	Σ	%	
Braskem			34	20,73	34	19,54	16.505.372
Copesul	1	10	43	26,21	44	25,28	7.549.614
Petroquímica União			10	6,09	10	5,74	3.963.040
Unipar Petroquímica	4	40	16	9,75	20	11,49	3.352.978
Suzano Petroquímica			11	6,70	11	6,32	2.572.963
Petroflex			9	5,48	9	5,17	1.645.134
MG Poliéster			9	5,48	9	5,17	1.309.449
Elekeiroz	3	30	14	8,53	17	9,77	873.839
GPC Participações	2	20	18	10,97	20	11,49	731.185
Pronor							418.647
Totais	10		164		174		

Fonte: elaborado pelos autores.

Vale salientar a falta de padronização com que as informações são apresentadas nos demonstrativos, tornando difícil estabelecer comparações entre as empresas, ou mesmo entre uma mesma empresa em exercícios sociais diferentes. Não ocorre uma constância na divulgação de informações

e nem foi verificada uma preocupação em aumentar os níveis e abrangência das informações evidenciadas de um exercício para outro. Poucas empresas mencionam a elaboração de relatórios de sustentabilidade, e também, nesses relatórios, as informações apresentam-se desvinculadas das demonstrações financeiras.

A análise dos relatórios das empresas permitiu constatar que as informações de natureza ambiental divulgadas, sem exceção, somente evidenciam fatores positivos da empresa. Nenhuma informação identificada refletiu problemas ligados à conduta das companhias em relação a questões ambientais ou que pudesse trazer embaraços à imagem das mesmas, tornando as demonstrações financeiras, no mínimo, omissas, para não dizer “enganosas”, conforme a concepção de Hendriksen e Breda (1999). É o que Beets e Souther (1999 apud NOSSA, 2002) classificam como *green glossies* (brilho verde, em tradução literal). Difícil imaginar que empresas, cuja atividade produtiva tem forte componente poluente, não causem problemas ambientais significativos, passíveis de serem apresentados à sociedade juntamente com os esforços para tentar eliminá-los ou minorá-los.

5 Considerações Finais

Em atendimento ao primeiro objetivo específico, a pesquisa demonstra que, quanto aos instrumentos utilizados para divulgação de informações ambientais, ocorre uma total ausência de evidenciação nas demonstrações financeiras. Estas informações estão consignadas basicamente nas Notas Explicativas e no Relatório da Administração, principalmente neste último. Isto mostra que há uma dissociação entre as informações ambientais divulgadas e as demonstrações financeiras, ocasionando uma perda na utilidade da informação e revela que a Contabilidade Ambiental ainda não exerce todo o seu potencial nas empresas pesquisadas.

Verifica-se, ainda, que há uma prevalência de construções puramente declarativas, informações qualitativas, desvinculadas de mensuração, quer em termos físicos quer em termos monetários. Demonstra, portanto, relativamente ao segundo objetivo específico deste trabalho, uma incompletude no processo de evidenciação, pois dificulta ao usuário estabelecer significações econômicas das informações divulgadas, fazer relações entre

itens de mesma natureza, efetuar comparações etc. Em sua maioria, as informações divulgadas perdem em relevância, utilidade, valor preditivo, comparabilidade e verificabilidade, pois se apresentam nos demonstrativos de maneira inadequada e incompleta.

O terceiro objetivo específico foi alcançado, pois a pesquisa mostra que não há necessariamente um acréscimo de evidenciação de um exercício para outro. É um indício de que as empresas não mantêm seus níveis de divulgação ao longo do tempo, dificultando a comparação até de uma mesma empresa em exercícios sociais diferentes.

Assim, conclui-se que o objetivo geral foi atendido, revelando que não é possível ao usuário identificar os impactos das ações ambientais no patrimônio das empresas petroquímicas, tomando como fontes únicas de informação, as Demonstrações Financeiras, Parecer de Auditoria e Relatório da Administração, divulgadas anualmente, conforme apresentadas nas Demonstrações Financeiras Padronizadas, modelo CVM, disponível também no site da BOVESPA. Detalhamento de informações como o tratamento dado aos ativos e aos passivos ambientais, às despesas de natureza ambiental, ao custo ambiental dos produtos, às provisões ambientais, ao volume de investimentos que trazem benefícios diretos para o meio ambiente em relação, entre outras informações de interesse dos *stakeholders*, não são evidenciadas ou são evidenciadas de maneira incompleta. A pesquisa denuncia o estágio incipiente em que se encontra, ainda, o *disclosure* ambiental no Brasil.

É oportuno ressaltar, que não se pode concluir, diante dos objetivos da pesquisa, que a escassez de informações de natureza ambiental, represente a falta de políticas corporativas voltadas para a sustentabilidade ambiental dessas empresas. Ressalta-se também que a pesquisa foi elaborada a partir das Demonstrações Financeiras Padronizadas, modelo CVM, disponível no site da BOVESPA, e o que está exposto é que não existe transparência adequada das ações que as empresas realizam em seus programas de sustentabilidade nesses documentos.

Para futuros trabalhos, recomenda-se pesquisas em outros setores e ainda estudos que possam identificar a relação entre o nível de divulgação das informações ambientais e o porte da empresa, determinado, por exemplo, pelo faturamento da mesma.

Referências

ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de; TACHIZAWA, Takeshy; CARVALHO, Ana Barreiro de. **Gestão Ambiental**: Enfoque estratégico aplicado ao desenvolvimento sustentável. 2 ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2003.

BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO. **Empresas Listadas**. Sistema ITR/DFP/IAN. São Paulo. 2007. Disponível em: <www.bovespa.com.br/empresas/downloads/conscomp.asp>. Acesso em: 10 set. 2007.

BRAGA, Célia (org.). **Contabilidade Ambiental**: ferramenta para a gestão da sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2007.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Parecer de Orientação 15/87. Disponível em: <www.cvm.org.br/port/atos/pareceres/pareceres/asp>. Acesso em: 17 out 2007.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. Normas Brasileiras de Contabilidade – NBCT 15 - Demonstração de Informação de Natureza Social e Ambiental. Disponível em: <www.cfc.org.br>. Acesso em: 25 out. 2007.

DONAIRE, Denis. **Gestão ambiental na empresa**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

FERREIRA, Aracéli Cristina de Sousa. **Contabilidade Ambiental**: uma informação para o desenvolvimento sustentável. São Paulo: Atlas, 2003.

HENDRIKSEN; Eldon S.; BREDÁ, Michael F. Van. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DOS AUDITORES INDEPENDENTES – IBRACON. Normas e procedimentos de auditoria – NPA 11 – Balanço e Ecologia. 1996. Disponível em: <www.ibracon.com.br>. Acesso em: 12 out. 2007.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

NOSSA, Valcemiro. **Disclosure ambiental**: uma análise do conteúdo dos relatórios ambientais de empresas do setor de papel e celulose em nível internacional. 2002. 246 p. Tese de Doutorado em Contabilidade e Controladoria, FEA/USP, São Paulo, 2002.

PAIVA, Paulo Roberto de. **Contabilidade ambiental**: evidenciação dos gastos ambientais com transparência e focada na prevenção. São Paulo: Atlas, 2003.

RIBEIRO, Máisa de Souza. **Contabilidade ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2006.

_____. **Contabilidade e meio ambiente.** Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Controladoria. FEA/USP, São Paulo, 1992.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Contabilidade e gestão ambiental.** São Paulo: Atlas, 2004. 303 p.